02.ª Sessão Data 11/02/2020
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

Os oceanos têm uma grande importância ecológica, econômica, política e sociocultural. São eles responsáveis pelo regulamento do clima, pela origem da vida, proporcionam alimentação, lazer, transporte, geram renda e são os grandes fornecedores de oxigênio do planeta. Por conta disso, os oceanos são fundamentais para a sobrevivência da espécie humana e de todos os seres vivos do planeta.

Em nossa região o fator econômico é preponderante em nossa relação com o mar, afinal foi do porto, da pesca e do turismo que iniciou-se as primeiras atividades comerciais.

Esse relacionamento por muitas vezes beiraram o abuso, diante o turismo predatório dos anos 80. Porém após vermos que essa situação além de danosa ao meio ambiente prejudicava também os nossos cofres, diversas atitudes foram tomadas para a preservação de nossas praias.

Com a aumento da conscientização da população sobre a preservação do meio ambiente e do crescimento sustentável, cada vez mais são promovidas ações para equacionarmos a exploração econômica com os cuidados ambientais.

O turismo ecológico já é realidade em alguns locais de nosso país, como Bonito e Brotas por exemplo, e é uma demonstração de como podemos gerar divisas preservando a natureza.

A Organização das Nações Unidas estima que a pesca e a aquicultura juntas asseguram a subsistência de 10 a 12% da população mundial, e que

quase 200 milhões de pessoas dependem dos recifes de corais para protegê-los de tempestades. Em 1992, na Rio-92 como uma forma de celebrar nosso oceano compartilhado e nossa conexão pessoal com o mar, foi instituído o Dia Mundial dos Oceanos para lembrar a todos sobre o papel protagonista que os oceanos exercem na vida cotidiana.

Neste Dia, os objetivos são:

- informar ao público a respeito do impacto das ações humanas sobre o oceano;
- desenvolver um movimento mundial de cidadãos pelo oceano;
- mobilizar e reunir a população mundial em um projeto em favor da gestão sustentável dos oceanos do mundo;
- celebrar juntos a beleza, a riqueza e a promessa do oceano.

Cientes da importância que o mar representa para a nossa cidade é que apresento este **PROJETO DE LEI**, como forma de incentivar municipalmente, ações ambientais e despertar a consciência ecológica de nossos munícipes, instituindo em nosso calendário comemorativo a data de 08 de junho como Dia Municipal do Oceano, em consonância com a celebração promovida pela ONU mundialmente.

PROJETO DE LEI Nº 006/2020

Institui no calendário comemorativo de Praia Grande a data que especifica.

A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprova:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Oceano", a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de junho, passando a integrar o calendário oficial do Município

Artigo 2º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi
10 de fevereiro de 2020

Leandro Avelino Rodrigues Cruz
Vereador